



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263 /2025.**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2025 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa 51.805.156 SOLANO DE VASCONCELLOS FERREIRA - ME (GAMBANO E OS AVENTUREIROS AMBIENTAIS), inscrita no CNPJ sob o n.º 51.805.156/0001-80, com sede na Rua Doutor Benjamin Gastal n.º 199, bairro Areal, Pelotas - RS, representada pelo Sr. Solano de Vasconcellos Ferreira, CPF n.º 974.115.310-49, residente em Pelotas - RS, para prestação de serviço de Show Infantil com "Gambano e os Aventureiros Ambientais", no dia 28 de Novembro de 2025, em duas apresentações, uma das 09h até as 09h45min e outra das 15h até as 15h45min, com duração total de 1h30min, para a animação da 8ª Feira do Livro Municipal, no valor total de R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais).

Herval, 24 de novembro de 2025.

Celso Vieira Silveira
Prefeito